

Documento do mês

No século XVIII a paisagem de Sines estava definida pela presença de vários moinhos de vento e de água. Os primeiros encontravam-se quer nas Índias quer Atrás dos Quintais (no século XX ambos existiam ainda, um próximo de onde hoje se encontra o depósito da água e o outro onde se situa o Mercado Municipal), bem como no Monte dos Chãos (ainda hoje é visível). Os segundos podiam ser encontrados junto às ribeiras, nomeadamente da Junqueira, de Morgavel e dos Moinhos.

Nas Memórias Paroquiais de 1758 os moinhos de água referidos são cinco, um em Morgavel e quatro na Junqueira¹. Dado que o caudal da água só permitia a moagem no Inverno, a sua actividade era limitada. O padre Alexandre Mimoso não se refere a qualquer moinho na actual Ribeira dos Moinhos.

Já Francisco Luís Lopes, quase um século depois, faz referência a nove moinhos de água. Localiza-os nas ribeiras de Morgavel, dos Moinhos e da Junqueira e %le cascavam arroz uma grande parte do ano+, embora trabalhem todo o ano². Poucos anos mais tarde o Padre António de Macedo e Silva identifica o mesmo número de moinhos de água³.

O documento que o Arquivo Municipal apresenta é mais um contributo para o estudo desta problemática, bem como para o estudo das vias e meios de transporte entre a vila e o seu termo.

Em 1709 António Mateus, que explorava um moinho de água na Ribeira da Junqueira, queixa-se à Câmara Municipal que a deficiência das comunicações impede a chegada de materiais necessários para a manutenção das azenhas. O suplicante adverte que este é um sério entrave à moagem. É interessante notar que o documento refere a existência de oito moinhos na Ribeira da Junqueira, o que indica que vários anos mais tarde já estariam desactivados, já que não são mencionados pelas primeiras fontes conhecidas acerca deste assunto.

As comunicações entre o termo e a vila são então, à época, insuficientes. De facto, o único meio de transporte para o termo garantido pela autarquia, e pelo que se deduz das palavras de António Mateus, o único, não era suficiente para suprir as necessidades do concelho. Assim, António Mateus propõe gerir ele próprio a circulação de uma segunda carreta entre a vila e o termo, a qual é considerada essencial para o fornecimento de

¹ FALCÃO, José António . *Memória Paroquial do Concelho de Sines em 1758*. 1ª Edição. Santiago do Cacém: Real Sociedade Arqueológica Lusitana, 1987, p. 39.

² LOPES, Francisco Luís . *Breve Notícia de Sines, Pátria de Vasco da Gama*. Estudo introdutório de João Madeira. 2ª Edição, Sines: Câmara Municipal de Sines, 1985, p.51.

³ SILVA, Padre António de Macedo e . *Ananes do Municipio de Sant'Iago de Cacem*. 2ª Edição. Lisboa: Imprensa Nacional, 1869, p. 197.

farinha à vila. O problema dos abastecimentos de trigo e das comunicações entre a vila e o termo será recorrente ainda durante mais dois séculos.

Esperemos que este documento possa estimular trabalhos mais profundos.

1709, Janeiro, 16, Sines É Termo de vereação. CMSNS/CMSNS/ FORSR1/4/216v.-217

Aos dezaçeis dias do mes de Janeiro de mil e setesenttos e nove annos no Senado da Camara desta villa de Sines foi vistta huma pettissão de Antonio Matheus pella qual se queria obrigar a dar huma carreta pera estar pronta para o serviço de outto moinhos que ha na Ribeira dos Moinhos de Junqueira onde elle dito Antonio Matheus he morador e no mais termo os quais muntas vezes não moem por falta de quem lhe traga assim as mos como as madeiras que lhe são neçessarias por cuja falta há munta necessidade de farinha neste povo e seu termo e assim de lenha na dita villa pela grande distancia que he do povo aos matos e pera as carradas de palha que vem para terra e cal por tudo ficar longe e huma carreta que obrigada não poder acodir a tanto trabalho, elle supplicante tem dois moinhos a seu cargo queria fazer⁴ a dita obrigassão o que visto pello Doutor⁵ Juis de Fora e mais vereadores e procurador do comçelho a utilidade que pera o povo aver duas carrettas pera o serviço dos dittos moinhos e serviço do povo mandaram a mim escrivão fezeçe este termo de obrigassão que faz o dito Antonio Matheus pera que possa fazer o man[fl. 217] mandar fazer a carreta a que he obrigado a ter pronta pera a dita ocupasão pera o[s] servisos declarados do povo como tudo em huma pettissão declara ficando os bois e carretta livres da carruaje pela grande utilidade que ha⁶ pera o povo e pelas faltas que há; e eu Manoel de Oliveira Balea escrivão da Camara o escrevi que o dito Doutor Juis de fora asinou e vereadores e procurador do conselho e Antonio Matheus de como fés a dita obrigassão⁷ e declarou a elle dito obrigado seria pellos preços cupros e não poderia altara preço. Sobredito o escrevi.

(Ass:) João Pegas Beja

(ASS:) Francisco de Goes Machado

(Ass:)Rodrigo Afonço Soveral

(Ass:)Pedro de Estevens Parrado

Cruz do procurador Sebastião Gonçalves

Cruz do obrigado Antonio Matheus

⁴ Palavra rasurada.

⁵ Palavra rasurada.

⁶ Palavra rasurada.

⁷Palavra rasurada.